LEI Nº. 964/2016

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 65.800,00 (Sessenta e cinco mil e oitocentos reais) para a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçam.	7001	Secretaria/Coordenadoria de Infraestrutura		
Função	15	Saneamento		
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano		
Programa	1702	Saneamento Básico Urbano		
Ação	1.38	Construção de Obras de Saneamento Básico		
Despesa	77	4490 - Aplicações Diretas	R$	64.500,00
Despesa	78	4590 - Aplicações Diretas	R$	600,00
		Subtotal.....	**R$**	**65.100,00**
Unidade Orçam.	9001	Encargos Gerais do Município		
Função	28	Encargos Especiais		
Subfunção	846	Outros Encargos Especiais		
Programa	2802	Encargos Especiais		
Ação	2.48	Pagamento de Precatórios		
Despesa	144	3390 - Aplicações Diretas	R$	700,00
		Subtotal.....	**R$**	**700,00**
		Total.....	**R$**	**65.800,00**

Art. 2º - Para fazer face a suplementação citada no artigo anterior, serão utilizadas/anuladas parcial ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçam.	3001	Secretaria/Coordenadoria de Administração e Gestão		
Função	4	Administração		
Subfunção	122	Administração Geral		
Programa	402	Administração Geral		
Ação	1.77	Reestrut. da Rede de Internet do Centro Administrativo		
Despesa	136	4490 - Aplicações Diretas	R$	10.000,00
		Subtotal.....	**R$**	**10.000,00**
Unidade Orçam.	17001	Fundo Municipal de Habitação		
Função	16	Habitação		
Subfunção	482	Habitação Urbana		
Programa	1602	Sistema Habitacional Urbano		
Ação	1.76	Desenvolvimento de Ações e Projetos Hab. Urbanos e Rurais		
Despesa	99	4590 - Aplicações Diretas	R$	20.000,00
		Subtotal.....	**R$**	**20.000,00**

Rua João Maria Conrado, 425 – Centro – 89.834-000 – Ouro Verde – SC
e.mail: pmouroverde@brturbo.com.br/ Fone/Fax: 049 34470007

Unidade Orçam.	15001	Fundo da Cultura		
Função	13	Cultura		
Subfunção	392	Difusão da Cultura		
Programa	1301	Desenvolvimento Cultural		
Ação	1.75	Realizaç. e Org. de Eventos Datas Comemorat. do Município		
Despesa	93	3390 - Aplicações Diretas	R$	20.000,00
Despesa	94	3350 – Aplicações Diretas	R$	5.000,00
		Subtotal.....	**R$**	**25.000,00**
Unidade Orçam.	9001	Encargos Gerais do Município		
Função	28	Encargos Especiais		
Subfunção	843	Serviço da Dívida Interna		
Programa	2801	Serviços da Divida Interna		
Ação	2.46	Pagamento da Dívida Contratada		
Despesa	90	4690 – Aplicações Diretas	R$	10.800,00
		Subtotal.....	**R$**	**10.800,00**
		Total.....	**R$**	**65.800,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 05 de Julho de 2016.

ROSANE MINETTO SELIG
Prefeita Municipal

A presente lei foi registrada e publicada em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
Secretário de Adm. e Gestão

Rua João Maria Conrado, 425 – Centro – 89.834-000 – Ouro Verde – SC
e.mail: pmouroverde@brturbo.com.br/ Fone/Fax: 049 34470007